

## EDITAL Nº. 02/2017

A Superintendência de Infraestrutura – SIN, da UFRSA, por meio da Diretoria de Projetos e Obras – DPO, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento e formação de cadastro de reserva de vagas de **Estágio Curricular**, na modalidade obrigatório, sem concessão de bolsa, em conformidade com o que disciplina a Lei n.º 11.788/08, que rege as disposições contidas neste Edital.

### 1. DAS VAGAS

VAGAS		LOCAL DO ESTÁGIO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR	06	Diretoria de Projetos e Obras, Superintendência de Infraestrutura – SIN/ UFRSA	Alunos a partir do 7º período do curso de Engenharia Civil	180 horas

- 1.1 - Os estagiários receberão Certificado de Conclusão de Estágio com a carga horária total de 180 horas;
- 1.2 - Para obtenção do certificado de estágio o aluno deverá ter cumprido rigorosamente a carga horária prevista neste edital, mediante comprovação via folha de frequência a ser apresentada mensalmente, bem como da avaliação do estágio que deverá ser entregue ao final do período;

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **10/07/2017 a 14/07/2017**, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30;
- 2.2 – Para inscrever-se o candidato deverá:
  - 2.2.1- Preencher a **Ficha de Inscrição** (Anexo A do presente Edital e disponível na Secretaria Administrativa da SIN) e anexar o **Currículo** e o **Histórico Acadêmico atualizado**;
  - 2.2.2- Os documentos descritos no item anterior deverão ser entregues na sala da Secretaria Administrativa da SIN, Prédio Rosadão (1º andar), Campus Leste, Mossoró/ RN
- 2.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 – A seleção será coordenada pela SIN/UFERSA e ocorrerá em duas etapas:

3.1.1- Primeira etapa: análise de currículo, de histórico acadêmico e do Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A, sendo eliminado o candidato que possuir IRA inferior a **5,0**;

3.1.2- Segunda etapa: entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com atribuição de nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

3.2 – A lista dos candidatos habilitados na primeira etapa será disponibilizada na Secretaria Administrativa da SIN/ UFERSA, até o dia **18/07/2017**. A segunda etapa (entrevista), por sua vez, ocorrerá a partir de **19/07/2017**, conforme horário e local agendados pela SIN;

3.3- O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos entrevistados, em até dois dias úteis após a data da última entrevista, com data provável no dia **21/07/2017**.

### **4. DA APROVAÇÃO**

4.1 – Serão classificados para a segunda etapa da seleção até 12 (doze) candidatos, que comprovarem maior adequação ao item 3.1.1 deste Edital, de acordo com o perfil da vaga;

4.2 – A aprovação considerará a pontuação mínima de **7,0 (sete)** na segunda etapa da seleção;

4.3 – A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos na segunda fase da seleção.

### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 – Os candidatos aprovados deverão providenciar a seguinte documentação para contratação, a ser entregue na sede da Superintendência de Infraestrutura, quando convocados:

I - Originais dos seguintes documentos:

- Ficha de encaminhamento de estágio curricular obrigatório (Anexo B);
- Plano de estágio (Anexo C);
- Termo de Compromisso de Estágio (a ser obtido na PROEC/ UFERSA)

II – Fotocópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Cédula de Título de Eleitor;
- Declaração de Matrícula;
- Identidade e CPF de um responsável legal, se for menor de idade,

## **6. DO CADASTRO DE RESERVA**

- 6.1- A aprovação e classificação no processo de seleção não implicarão na concessão de estágio, mas sim na formação de um cadastro de reserva de estagiários;
- 6.2- Os candidatos do cadastro de reserva de estagiários, poderão ser convocados, se surgirem vagas, durante o prazo de validade da seleção, devendo o candidato comprovar que continua atendendo a todos os requisitos contidos nesse Edital;
- 6.3 - A convocação para uma nova vaga deverá ocorrer mediante análise da adequação do perfil do candidato aprovado, por meio de nova entrevista pela unidade demandante.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 - Para inscrever-se o candidato deverá estar regularmente matriculado em sua Instituição de Ensino, pública ou privada;
- 7.2 - A seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final;
- 7.3 - A duração do estágio, vinculada a permanência do aluno no respectivo curso, será de 180 (cento e oitenta) horas, sem prorrogação, conforme regimento do Departamento Acadêmico;
- 7.4 - Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3317-8282 ou pelo e-mail *leonardo@ufersa.edu.br*
- 7.5 – Este Edital entra em vigor nesta data.

Mossoró, 04 de julho de 2017.

---

Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha  
Diretor de Projetos e Obras  
Superintendente de Infraestrutura substituto

**ANEXO A: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

<b>1.DADOS REFERENTES AO ESTAGIÁRIO</b>	
Nome Completo	
Instituição de ensino	
Curso:	
Período:	
Disponibilidade de dias	Seg. ( ) Ter. ( ) Qua. ( ) Qui. ( ) Sex. ( )
Disponibilidade de horário:	Manhã 7:30 as 11:30 ( ) Tarde 13:30 as 17:30 ( ) Outro ( ) ____:____ as ____:____
Telefone(s) para contato	
e-mail	
<b>2.DADOS REFERENTES AO ORIENTADOR</b>	
Nome:	
Telefone para contato	
e-mail	

**ANEXO B: FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
OBRIGATÓRIO**

O(A) discente \_\_\_\_\_  
matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_º período do curso de **Engenharia  
civil** da **UFERSA**, desenvolverá o seu **estágio curricular** na Superintendência de  
Infraestrutura - SIN/UFERSA, no o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando 180 (cento e oitenta) horas, tendo como orientador(a),  
junto a sua instituição de ensino, o(a) Prof.(ª)\_\_\_\_\_.

Mossoró-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Por ordem de tramitação deste documento assinam:**

Em...../...../2017.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

Em...../...../2017.

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

Em...../...../2017.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

Em...../...../2017.

\_\_\_\_\_  
Supervisor(a) SIN/UFERSA.

.....  
**DADOS DO(A) ESTAGIÁRIO(A)**

End.: \_\_\_\_\_

Fone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## ANEXO C: PLANO DE ESTÁGIO

### 01 - DADOS DO ESTÁGIO

LOCAL DO ESTÁGIO: **Superintendência de Infraestrutura – SIN/UFERSA.**

ÁREA DO ESTÁGIO (curso): **Engenharia Civil**

CARGA HORÁRIA PREVISTA:

Semanal: \_\_\_\_\_ h;

Período: \_\_\_\_\_ meses;

Total: **180** horas.

SUPERVISOR DE ESTÁGIO (SIN):.....

FUNÇÃO / CARGO: **Engenheiro(a) civil**

PROFESSOR ORIENTADOR: .....

INSTITUIÇÃO: .....

### 02 – RESUMO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**Auxiliar tecnicamente a Superintendência de Infraestrutura – SIN/UFERSA nos projetos de engenharia civil, na digitalização de projetos, nos levantamentos e nas medições das obras em curso, bem como na elaboração de orçamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas. Realização de visitas supervisionadas às obras da instituição.**

Mossoró-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
(Supervisor)